



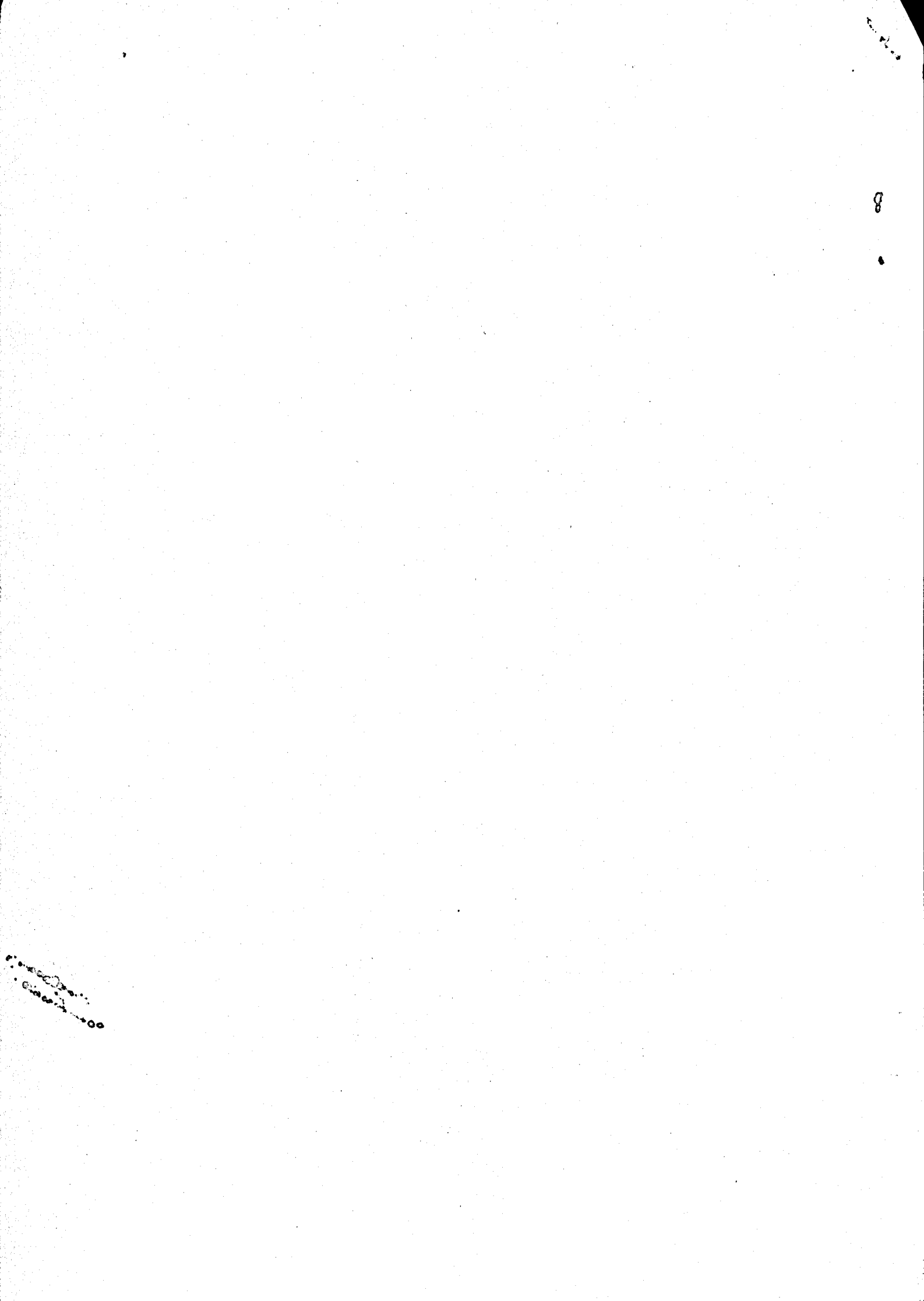
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
C M D C A

RESOLUÇÃO N. 12
ORÇAMENTO PARA O FUMCAD/96
PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO SOCIO-FAMILIAR (PROASF)

- Considerando: - Que o Programa de Orientação Sócio-Familiar, aprovado pelo Conselho, em 10. de fevereiro de 1995, publicado em DOM em 29.04.95, prevê duas fases;
- Considerando: - Que a primeira fase do Programa está sendo implantada com recursos do FUMCAD originários da dotação orçamentária do Município no ano de 1995;
- Considerando: - A urgência da implementação integral do Programa para que as famílias ou responsáveis sejam subsidiados e preparados para que se viabilize o regresso e a permanência em convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que vivem nas ruas na cidade de São Paulo;
- Considerando: - A urgência de políticas de caráter preventivo para que cesse este processo que está levando as crianças a permanecerem nas ruas;
- Considerando: - Que o Governo Municipal acolheu o Programa através da publicação da Secretaria de Governo, datada de 07.06.95, com operacionalização do Centro de Apoio Social e Atendimento - C.A.S.A;
- Considerando: - Que as metas aqui expostas foram aprovadas pelo C.M.D.C.A e estão detalhadas na resposta ao Inquérito Civil no. 034/94-PGJ, nos itens Metas e Cronograma, a pedido da Procuradoria Geral da Justiça;

Resolve:

Encaminhar a FABES para compor o orçamento do FUMCAD no exercício de 1996, destinando recursos para ampliar a primeira fase e implementar a segunda fase do Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar - PROASF, de modo a atender 20.000 (vinte mil) famílias em situação de risco social durante o ano de 1996, para que estas se responsabilizem pela educação integral de seus filhos.





Esse atendimento preve bolsa auxílio de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e acompanhamento de técnicos especialistas, supervisionados pelo Executivo Municipal e fiscalizados pelos Conselhos Tutelares.

Previsão anual para bolsa auxílio às famílias	-	R\$ 48.000.000,00
Previsão anual para contratação de rec.humanos	-	R\$ 5.840.000,00
Total	-	R\$ 53.840.000,00

Estes recursos serão alocados no FUMCAD do seguinte modo:

- R\$ 26.920.000,00 - originários de dotação orçamentária do Município
- R\$ 13.460.000,00 - originários de repasse de verbas do Governo Estadual ao FUMCAD
- R\$ 13.460.000,00 - originários de repasse de verbas do Governo Federal

São Paulo (SP), 28 de agosto de 1995.

Proposta de Resolução dos Conselheiros

João de Deus do Nascimento
Coordenador da Comissão de
Relações Institucionais

Carlos Roberto Vaz
Presidente do CMDCA

